

Caro(a) cooperado(a) de Postos SP

O objetivo dessa FAQ é esclarecer os principais pontos do processo de desassociação dos(as) cooperados(as) Postos SP com a GPAtiva Cooperativa de Crédito.

Nesse documento você encontrará orientações e informações sobre:

1. A desassociação
2. Benefícios
3. Empréstimos
4. Saldo total de contribuição de cotas
5. Canais de contato e demais orientações

## **1. A DESASSOCIAÇÃO**

### **1.1. Por que os (as) cooperados(as) da bandeira “Postos SP” serão “desassociados”?**

Essa mudança é em virtude do fato relevante publicado envolvendo a operação de transferência dos postos de combustíveis no Estado de São Paulo entre GPA e Grupo Ultra.

### **1.2. A desassociação passa a valer a partir de quando?**

O processo de desassociação seguirá o seguinte cronograma:

#### **1.2.1. Adesões e empréstimos**

A partir de 20/12/2024, todas as solicitações de novas adesões e empréstimos serão interrompidas, ou seja, o sistema estará bloqueado e não processará novas adesões ou novas solicitações de empréstimos.

#### **1.2.2. Cooperados que não possuem empréstimo**

Na folha de pagamento de Janeiro/2025 (pagamento 2º dia útil de Fevereiro/2025), serão devolvidas através de crédito em folha, o saldo acumulado de cotas (desde a adesão).

#### **1.2.3. Cooperados com empréstimo ativo**

A Cooperativa manterá o desconto em folha das parcelas até o momento da efetiva saída dos cooperados do Quadro Social da Cooperativa.

Durante a finalização do processo de passagem de postos do GPA ao comprador, caso o(a) cooperado(a) ainda tenha saldo de empréstimo ativo, a Cooperativa irá utilizar o saldo de cotas acumulado (desde a adesão), para abater o saldo devedor.

##### **1.2.3.1. Cooperados com saldo de cotas maior que saldo de empréstimo, após abatimento**

A Cooperativa fará a devolução do saldo restante de cotas, com consequente encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva.

##### **1.2.3.2. Cooperados com saldo de cotas menor que saldo de empréstimo, após abatimento**

A Cooperativa fará o encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva, e o saldo residual de empréstimo será transferido, para pagamento com desconto em folha (nas mesmas condições de contratação), ao Grupo Ultra.

### **1.3. E se algum(a) colaborador(a) ainda quiser se associar à GPAtiva?**

A partir de 20/12/2024, nenhum(a) colaborador(a) da bandeira “Postos SP”, poderá se associar à Cooperativa.

#### **1.4. Com a desassociação, até quando serei debitado da cota e contribuição mensal, em folha?**

As Contribuições mensais e cotas descontadas em folha de pagamento, permanecerão ativas até o encerramento do vínculo do(a) cooperado(a) com a Cooperativa, e por isso, todos(as) poderão continuar solicitando benefícios, normalmente, até o encerramento do vínculo de cooperado(a) com a GPAtiva.

## **2. BENEFÍCIOS**

### **2.1. Terei acesso aos benefícios?**

Todos(as) os(as) cooperados(as) poderão solicitar benefícios (exceto empréstimo) até o encerramento do vínculo de cooperado(a) com a Cooperativa.

Associado(a) que aderiu a Cooperativa até 30/11/2024 e que estiver ativo(a) até 20/12/2024, receberá o crédito da Cesta de Natal.

Associado(a) que efetuou solicitação do benefício Estuda+ (Kit Escolar) até 31/12/2024 e que estiver ativo(a) em 31/01/2025, receberá o crédito do Estuda+ (kit escolar).

Seguro de vida será pago até o encerramento do vínculo de cooperado(a), com a GPAtiva.

Confira as regras de solicitação dos benefícios em <https://www.gpativa.com.br/beneficios/>

### **2.2. Solicitei o benefício Veja+ e/ou Viva+ na GPAtiva, até quando receberei o crédito?**

As solicitações dos benefícios, serão analisadas normalmente, seguindo os critérios da política de reembolso, até o encerramento do vínculo de cooperado(a), com a GPAtiva.

\*Todos(as) os(as) cooperados(as) que não possuem empréstimo ativo, **poderão solicitar benefícios (exceto empréstimo) até 30/01/2025**. Após essa data, receberão o saldo total de cotas acumuladas, desde adesão, na folha de pagamento de Janeiro/2025 (com pagamento no 2º dia de Fevereiro/2025), com consequente encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva.

Para dúvidas sobre as políticas de reembolso dos benefícios, consulte em:

<https://www.gpativa.com.br/beneficios/> .

### **2.3. Com a venda dos postos SP, perderei os benefícios exclusivos que possuía como um(a) associado(a) da GPAtiva?**

Acompanhe as comunicações e políticas do comprador, para saber mais informações, ou procure o RH da sua unidade.

## **3. EMPRÉSTIMOS**

### **3.1. Realizei uma solicitação de empréstimo. Ela será cancelada?**

Solicitações efetuadas até 19/12/2024, serão processadas normalmente.

A partir de 20/12/2024, estarão interrompidas e bloqueadas as solicitações de novos empréstimos para cooperados(as) da bandeira "Postos SP".

### **3.2. Ainda estou pagando um empréstimo. As parcelas seguirão normalmente com desconto em folha?**

A Cooperativa manterá o desconto em folha das parcelas até o momento da efetiva saída dos cooperados do Quadro Social da Cooperativa.

Durante a finalização do processo de passagem de postos do GPA ao comprador, caso o(a) cooperado(a) ainda tenha saldo de empréstimo ativo, a Cooperativa irá utilizar o saldo de cotas acumulado (desde a adesão), para abater o saldo devedor.

E se mesmo após o abatimento do empréstimo o saldo de cotas não for suficiente para liquidar o título, a Cooperativa fará o encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva, e o saldo residual de empréstimo será transferido, para pagamento com desconto em folha (nas mesmas condições de contratação), ao Grupo Ultra.

### **3.3. Posso quitar o meu empréstimo? Se sim, qual será o caminho?**

Sim, para quitar seu empréstimo, acesse o site: <https://www.gpativa.com.br/quitacao/>

## **4. SALDO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE COTAS**

### **4.1. O que acontece com os valores de cotas, que contribuí mensalmente?**

As Contribuições mensais de cotas descontadas em folha de pagamento, permanecerão ativas até o encerramento do vínculo do(a) cooperado(a) com a Cooperativa, e por isso, todos(as) poderão continuar solicitando benefícios, normalmente, até o encerramento do vínculo de cooperado(a) com a GPAtiva.

A Cooperativa iniciará a devolução integral do saldo acumulado de cotas, contribuídos desde a adesão. Por isso, na folha de pagamento de Janeiro/2025 (com pagamento no 2º dia de Fevereiro/2025), **os cooperados sem empréstimo ativo** receberão seus saldos totais de cotas, com consequente encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva.

Para os(as) **cooperados(as) que ainda tenham saldo de empréstimo ativo**, a Cooperativa irá utilizar o saldo de cotas acumulado (desde a adesão), para abater o saldo devedor. Se após o abatimento, ainda restar saldo de cotas, a Cooperativa fará o encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva, e o saldo residual de empréstimo será transferido, para pagamento com desconto em folha (nas mesmas condições de contratação), ao Grupo Ultra.

### **4.2. Onde posso consultar o saldo das minhas cotas?**

1. Acesse o site [www.gpativa.com.br](http://www.gpativa.com.br);
2. Clique no botão Autoatendimento (no canto superior direito da página);
3. Faça seu login, digitando matrícula, usuário e senha;
4. Clique no botão capital (localizado no menu esquerdo da tela);
5. Clique em consultas;
6. Clique em enviar. O saldo aparecerá no final da tela, com a descrição "Valor Capital Integralizado"

Em breve também será possível acessar o saldo de cotas através do aplicativo, no menu capital.

### **4.3. Quando receberei o saldo total de contribuição de cotas?**

Se você for um cooperado sem empréstimo ativo, receberá seu saldo de cotas acumulado (desde a adesão), no 2º dia útil de fevereiro (referente folha de pagamento de janeiro).

Durante a finalização do processo de passagem de postos do GPA ao comprador, caso o(a) cooperado(a) ainda tenha saldo de empréstimo ativo, a Cooperativa irá utilizar o saldo de cotas acumulado (desde a adesão), para abater o saldo devedor. Se após o abatimento, ainda restar saldo de cotas, a Cooperativa fará o encerramento de vínculo como cooperado(a), na GPAtiva, e o saldo residual de empréstimo será transferido, para pagamento com desconto em folha (nas mesmas condições de contratação), ao Grupo Ultra.

#### **4.4. E se eu tiver dúvidas sobre o saldo, e ou o meu pagamento não ocorrer na data indicada?**

Entre em contato com a Cooperativa, através de chamado no site [www.gpativa.com.br/contato](http://www.gpativa.com.br/contato) ou através do telefone 4004-0010 > opção 2 > opção 1;

#### **4.5. Posso utilizar meu saldo total de cotas para quitar meu empréstimo?**

Sim, é possível utilizar o seu saldo de cotas, seguindo, por exemplo, as regras abaixo:

##### **Exemplo 1: QUITAÇÃO PARCIAL + SALDO DE COTAS = LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO**

R\$ 1.000 (empréstimo) | R\$ 500,00 (saldo de cotas) | Cooperado(a) faz o processo de quitação parcial no valor de R\$ 500,00, e após envio de comprovante de quitação, a Cooperativa liquida o título somando o valor de depósito do cooperado + baixa do saldo total de cotas acumulada.

##### **Exemplo 2: QUITAÇÃO TOTAL = LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO + DEVOUÇÃO DO SALDO DE COTAS**

R\$ 1.000 (empréstimo) | R\$ 500,00 (saldo de cotas) | Cooperado(a) faz o processo de quitação total no valor de R\$ 1.000,00, e após envio de comprovante de quitação, a Cooperativa liquida o título usando o depósito do cooperado, e devolve os R\$500,00 de saldo total de cotas acumulado.

Consulte as regras de quitação através do site <https://www.gpativa.com.br/quitacao/>.

Para dúvidas sobre quitação, entre em contato com a Cooperativa, através de chamado no site [www.gpativa.com.br/contato](http://www.gpativa.com.br/contato) ou através do telefone 4004-0010 > opção 2 > opção 1.

## **5. CANAIS DE CONTATO E DEMAIS ORIENTAÇÕES**

### **5.1. Até quando poderei ter acesso ao aplicativo da GPAtiva?**

O acesso ficará disponível até que se encerre o vínculo de cooperado(a), com a GPAtiva.

Não será possível solicitar empréstimos a partir de 20/12/2024.

### **5.2. Depois de perder o acesso ao aplicativo, como poderei consultar o meu informe de rendimentos?**

Para quem ainda estiver com desconto de parcela de empréstimo, em folha, o acesso ao Informe de Rendimentos será pelo aplicativo GPAtiva ou Autoatendimento, no menu 'Informe de Rendimentos'.

Para quem já recebeu o crédito da devolução do saldo total de cotas, e encerrou o vínculo de cooperado(a), com a GPAtiva, o acesso ao Informe de Rendimentos será pelo site:

[www.gpativa.com.br](http://www.gpativa.com.br)

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Cooperativa, através de chamado no site [www.gpativa.com.br/contato](http://www.gpativa.com.br/contato) ou através do telefone 4004-0010 > opção 2 > opção 1.